



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 05/2020** – Aprova o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Piatã – BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

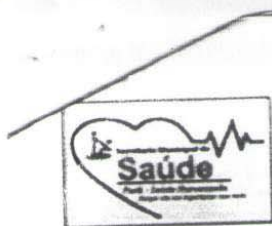
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Loteamento Jardim Catedral - centro - PIATÃ-BAHIA - CEP.:46.765-970
CNPJ 12.097.818/0001-53 - TEL. FAX: (77) 3479-2130



Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 05/2020

Aprova o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde.

O presidente do Conselho Municipal de saúde no uso de suas Atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Plenária do CMS do dia 06 de abril de 2020.

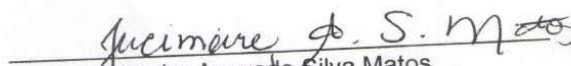
Resolve:

Art 1º- Aprovar o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilvená Silva Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologa a resolução Nº 05/2020, do conselho municipal de saúde e pública no Diário Oficial do Município.


Jucimeire Azevedo Silva Matos
Secretária Municipal de Saúde

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marechal Deodoro – centro – PIATÃ-BAHIA – CEP.:46.765-970
CNPJ 13.675.681/0001-30 – TEL. FAX : (77) 3479-2119/2130



Conselho Municipal de Saúde – CMS – Piatã – Bahia.

Ata da reunião do Conselho Municipal de saúde de Piatã-Ba

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte às 15h15min (quinze horas e quinze minutos), reuniram-se na Secretaria Municipal de saúde os conselheiros municipais em reunião ordinária.

O presidente do conselho Gilvená Silva Santana, deu início a sua fala cumprimentado todos os conselheiros e apresentou a pauta do dia: Aprovação do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo nono Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Piatã. E passa a fala para a Secretária de Saúde Jucimeire Azevedo Silva Matos onde a mesma apresenta e fala sobre objetivo do Plano de Contingencia citando alguns pontos:

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Estado da Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;
- Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regionais de Saúde e dos Municípios, em parceria com o Ministério da Saúde
- Ativar Comitê de Operações de Emergência;
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) no Estado do Paraná;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (2019-nCoV).

Portanto concluímos em Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Piatã-Ba, a Aprovação do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo nono Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde. Piatã, 06 de abril de 2020

Com a Palavra o Presidente do Conselho Municipal Gilvená Santana, coloca em votação a Aprovação do Plano de Contingencia que foi aprovado pela maioria simples. O presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos os

conselheiros presentes. Sem mais para o momento, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e segue assinada pelo presidente e pelos demais:

Gilvane Silva Santana

Juliane Almeida

Katiele Ribeiro Soys
Sécio Estorion de Matheus

Marialeticé Martins Silva

Fernanda Santos Lobo Neves

Inlane Rosa Alves

Priscila Souza Andrade Rodrigues